



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 065/2022.**

**Data:** 27 de dezembro de 2022.

**Hora:** 14 horas.

**Local:** Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Ednilson dos Santos Costa, Jucimara Adriane Pospichil, Marcia Rejane Silveira de Souza.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar os documentos constantes nos Envelopes n.º 01 Habilitação e n.º 02 Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 065/2022, do tipo menor preço. O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação com bloco de concreto intertravados e meios-fios de concreto em trecho da Rua Maria Rosa Freiburger de Souza, localidade de Evaristo, em Santo Antônio da Patrulha-RS, com extensão aproximada de 97m de comprimento e largura viável de acordo com o projeto, iniciando no trecho já pavimentado da mesma, com recursos provenientes das Emendas Impositivas n.º 78 e 87 de 2021/2022, em conformidade com Memorando n.º 487/2022 e Pedido de Compra n.º 2022/3036 ambos da Secretaria Municipal das Obras. Trânsito e Segurança e demais anexos ao edital.

2. Apresentaram envelopes n.º 01/Habilitação e n.º 02/Proposta de Preços as empresas TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM, CNPJ N.º. 18.009.459/0001-11; MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N.º. 37.292.538/0001-27.

3. Rubricados os envelopes, foram abertos e verificados os documentos, constantes nos envelopes n.º 01/Habilitação.

4. Após, a Comissão resolve encaminhar ao Departamento de Engenharia e Arquitetura as comprovações de capacitação técnico-profissional, e as comprovações de vínculo entre os responsáveis técnicos e as empresas, apresentadas pelas empresas licitantes, para análise e parecer.

5. Determinamos que, logo após o recebimento do parecer do Departamento de Engenharia e Arquitetura, seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame.

6. Os envelopes n.º 02 Propostas de Preços, ficarão sob posse desta comissão, devidamente lacrados e rubricados.

7. Fica encerrada a reunião às 14hs e 50min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de dezembro de 2022.

  
Ednilson dos Santos Costa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

Jucimara Adriane Pospichil

  
Marcia Rejane Silveira de Souza

**Comissão de Licitações**